



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O
PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU
– CHEFE DA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E INOVAÇÃO –**

ATA N.º 2

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício do Centro de Congressos, reuniu o Júri designado para o procedimento supracitado, constituído pelo seu Presidente, **José Agostinho Ribau Esteves**, Presidente da Câmara, e pelos vogais efetivos **João Carlos Nunes Vaz Portugal** e **António José Flor Agostinho**, ambos com experiência comprovada em funções de coordenação e de direção. -----

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, de acordo com o estabelecido pelos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD), aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e previstos na Oferta de Emprego n.º OE202312/0220, publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). -----

I. Aberta a sessão, o Júri procedeu à apreciação das **11 candidaturas apresentadas**, tendo deliberado, por unanimidade: -----

a) Admitir ao procedimento concursal: -----

1. **Artur Domingos Pires Salvador;** -----
2. **Carla Alzira da Cruz Semedo;** -----
3. **César Manuel Nogueira Madaleno Galocha;** -----
4. **Maria Arminda Rendeiro de Oliveira;** -----
5. **Patrícia Alexandra Pinto Pinheiro;** -----
6. **Paulo Carlos Campos;** -----
7. **Vítor Manuel Miranda Santos Claro.** -----

b) Excluir do procedimento concursal: -----

1. **Beatriz da Silva Gouveia** e **Inês Vidal Santos**, considerando que não reúnem os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202312/0220 da BEP, designadamente, não serem trabalhadoras em funções públicas contratadas ou designadas por tempo indeterminado. -----

2. **Sara Raquel de Oliveira Cardoso**, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202312/0220 da BEP, designadamente, por não possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

3. **João Henrique Gonçalves de Almeida**, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, designadamente por não ter feito prova de ser titular de uma relação jurídica de emprego público. -----

c) Não considerar a documentação de Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, dado que não apresentou a sua candidatura através de formulário na plataforma online, disponível no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Aveiro | Recursos Humanos, através do endereço eletrónico <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/recursos-humanos>. -----



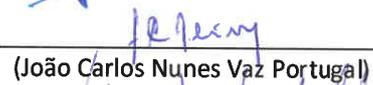
II. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos referidos na alínea b) dos fundamentos expostos. -----

III. Deliberou finalmente o júri convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção "Entrevista Pública", com indicação do local, data e horário em que a mesma terá lugar e dar início aos procedimentos relativos à Avaliação Curricular. -----

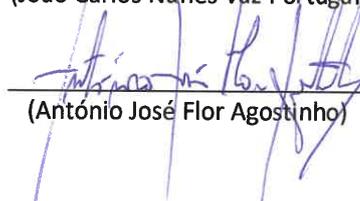
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



(José Agostinho Ribau Esteves)



(João Carlos Nunes Vaz Portugal)



(António José Flor Agostinho)